PROJETO DE LEI Nº 77 /2018.
(Ver. Wendel Gomides)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1134
Data: 04/09/2018 Horário: 12:30
Legislativo - PLO-L 77/2018

João Batista Parente Neto
Coordenador de Protocolo

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE - UBS DO SETOR PARQUE DAS ACÁCIAS DE GURUPI DE DR. COLEMAR RODRUIGUES CERQUEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais. **Aprova** o seguinte Projeto de Lei, e o Prefeito Municipal de Gurupi Sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Unidade Básica de Saúde – UBS do Setor Parque das Acácias de Gurupi de **DR. COLEMAR RODRIGUES CERQUEIRA.**

Art. 2º - Cabe ao prefeito municipal de Gurupi adotar as medidas administrativas pertinentes para a divulgação da denominação da referida Unidade Básica de Saúde - UBS do setor Parque das Acácias, para efeito de facilitação de endereço e conhecimento público, inclusive a fixar placa de identificação constando tal denominação e um breve histórico do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

A presente Lei origina-se do Projeto de Lei nº77/2018, de autoria do Vereador Wendel Gomides

Gabinete do Vereador Wendel Gomides, aos dias 04 do mês de Setembro de 2018.

WENDEL GOMIDES
Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

A motivação do projeto de lei se deve ao fato de que o Dr. Colemar Rodrigues Cerqueira, natural de Natividade – TO, foi um dos pioneiros da cidade de Gurupi, onde contribuiu muito como Médico, exercendo sua profissão fez trabalhos voluntários, principalmente no setor Parque das Acácias, onde naquela ocasião faziam seus atendimentos nas próprias residências, para facilitar criaram o posto de saúde para esses atendimentos.

Em 1992 foi eleito Vereador, onde se destacou como um parlamentar que lutava pelos mais necessitados, apresentando várias matérias relevantes para nossa comunidade, Dr. Colemar fez parte da História do desenvolvimento de Gurupi, deixamos nossos agradecimentos e solicitamos que o Posto de Saúde passe a ter seu nome como forma de reconhecimento pelos serviços prestados a comunidade.

Diante do exposto e convicto da merecedora homenagem é que conclamamos aos Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Gurupi - TO, a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

.

É a justificativa

GABINETE DO VEREADOR WENDEL GOMDIES, aos dias 04 de Setembro de 2018

WENDEL GOMIDES
Vereador - PDT